



Informe MIR

nº 5 - Monitoramento e Avaliação
Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial:
Incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE
RACIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Informe MIR

nº 5: Monitoramento e avaliação

Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial:

Incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030

Ficha Técnica:

Ministério da Igualdade Racial

Anielle Franco

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SENAPIR

Yuri Santos de Jesus da Silva

Coordenação

Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação - DAMGI /SENAPIR

Tatiana Dias Silva

Redação

Edvaldo Batista de Sá

Tatiana Dias Silva

Apoio Técnico

Acsa Alves e Souza de Oliveira

Wallyson Ziel Batista Cardoso

Revisão de Conteúdo

Tatiana Dias Silva

Revisão de Texto

Cleide Lemes da Silva Cruz

Projeto Gráfico e Editoração

Tábata Matheus

Informe MIR - Monitoramento e avaliação - nº 5 - Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial:
Incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030

Brasília-DF - Setembro de 2024

Informe MIR

nº 5: Monitoramento e avaliação

Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial:

Incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030

Sobre o Informe MIR - Monitoramento e avaliação

O Informe MIR é um documento que objetiva a disseminação de conhecimento tendo por base temas diversos que guardem relação com a promoção da igualdade racial e o combate às desigualdades. Elaborado por técnicas e técnicos da Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação (DAMGI), o Informe MIR corresponde às demandas de conteúdos que contribuam para a divulgação de dados e de pesquisas com vistas a ampliar o debate e a reflexão sobre as questões raciais no Brasil.

Como citar este Informe:

SÁ, Edvaldo Batista e SILVA, Tatiana Dias. Edição ODS 18 Igualdade Étnico-racial: incluindo a promoção da Igualdade Racial na Agenda 2030. Ministério da Igualdade Racial. (Informe MIR - Monitoramento e avaliação, nº 5), Brasília: DF, set/2024. 26 p.

ISSN: 2966-1498

2024

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL (MIR)

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR)

Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação (DAMGI)

Edifício Parque Cidade Corporate, 10º andar, sala 1029 -

Setor Comercial Sul, Quadra 9

CEP: 70308-200 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2027-3287

e-mail: damgi@igualdaderacial.gov.br

É permitida a reprodução desta obra para fins não comerciais, desde que citada a fonte.

As Edições anteriores podem ser acessadas, na íntegra, neste link:

<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/informativos>

Equipe Editorial**Editor principal:**

Tatiana Dias Silva

Editores:

Luciano Pereira da Silva

Edvaldo Batista de Sá

Revisoras:

Cleide Lemes da Silva Cruz

Taís de Sant’Anna Machado

Informe MIR

nº 5: Monitoramento e avaliação

Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial:

Incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030

INTRODUÇÃO

Instituída pelo Sistema ONU em 2015, a Agenda 2030 traz 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para conduzir as nações signatárias a uma proposta conjunta de desenvolvimento. Suas diretrizes são a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos; a proteção do planeta; e a paz e a prosperidade sem deixar ninguém para trás, por meio de uma parceria global para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015). Após um período de desativação, em dezembro de 2023 foi recriada a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CNODS (Brasil, 2023a). Com a retomada da CNODS, foi criada a Câmara Temática para o ODS 18 (Brasil, 2023b) para elaborar a proposta de um novo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável com vistas a promover a igualdade étnico-racial.

Este Informe apresenta a trajetória de discussão e as atividades de implementação do ODS 18.

UM ODS PARA A IGUALDADE RACIAL

A importância da adoção de um novo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para tratar da igualdade racial foi apontada em diferentes momentos. Por exemplo, destacando que existem áreas importantes do desenvolvimento que ainda não são tratadas de forma adequada na atual estrutura dos ODS, pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz recomendaram a adoção de um novo objetivo de desenvolvimento que tenha como foco a promoção da igualdade racial (Martins e Sousa, 2023). Do mesmo modo, reconhecendo que seu sucesso depende de avanços na eliminação de práticas discriminatórias, pesquisadores da Universidade de Brasília e da Universidade Estadual Paulista - Bauru propuseram a criação de um ODS para a igualdade racial e a transversalização da pauta em toda a Agenda 2030 (Galvão e Cabral, 2020).

A Agenda 2030 é um plano de ação global adotado pelos países membros das Nações Unidas em setembro de 2015. O foco principal da Agenda é promover o desenvolvimento sustentável, abordando questões sociais, econômicas e ambientais. Ela contém 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas correlacionadas, que visam erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir paz e prosperidade para todos até 2030. A Agenda 2030 busca envolver governos, setor privado, sociedade civil e cidadãos como um todo na realização desses objetivos, enfatizando a importância da colaboração e da responsabilidade compartilhada.



ODS 18 - IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

Seguindo essas recomendações, um grupo de técnicos de diversas organizações públicas, como a Secretaria-Geral da Presidência da República (SG-PR), o Ministério da Igualdade Racial (MIR), dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), dos Povos Indígenas (MPI), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), juntamente com outras instituições, iniciou o desenho de uma proposta preliminar do ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial.

Considerando essa proposta, em setembro de 2023, em seu discurso de abertura da 78ª Assembleia da ONU, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, anunciou que o Brasil estava adotando voluntariamente o novo ODS:

Nesses sete anos que nos restam, a redução das desigualdades dentro dos países e entre eles deveria se tornar o objetivo-síntese da Agenda 2030. [...] No Brasil, estamos comprometidos a implementar todos os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável de maneira integrada e indivisível. Queremos alcançar a igualdade racial na sociedade brasileira por meio de um décimo oitavo objetivo que adotaremos voluntariamente.

A criação de um novo ODS, ainda que de modo voluntário e restrito a um determinado governo, não é uma iniciativa inédita. Na Índia, foi criado um ODS 18 sobre empoderamento local e desenvolvimento rural e na Costa Rica, um ODS 18 sobre a felicidade e o bem-estar das pessoas (Martins e Souza, 2023).

É uma iniciativa que representa o esforço do governo brasileiro voltado ao combate ao racismo e às desigualdades, compreendendo a centralidade dessas dimensões na estruturação das desigualdades no país. Avançar na implementação do ODS 18 busca revisar as lacunas da Agenda 2030 em relação aos afrodescendentes e povos indígenas e propor uma estratégia de desenvolvimento sustentável com justiça étnico-racial, comprometida a não deixar ninguém para trás.

“Precisamos avançar em favor da democracia, da Aliança contra a Fome e a Pobreza e o enfrentamento das desigualdades de gênero e étnico-raciais com o novo ODS 18. Atuar na condução da paz é uma urgência para o Brasil e deve ser para o mundo”, afirma a Ministra, Anielle Franco (Agência Gov, 2024).

Câmara temática do ODS 18 - Igualdade Étnico-Racial

A CNODS é composta por 84 representantes e tem paridade entre representações do governo e da sociedade civil. Com a criação da Câmara Temática para o ODS 18 (CT ODS-18), no âmbito da CNODS, as atividades para a implementação do novo ODS ganharam outro patamar. A CT ODS-18, que é composta por mais de 30

Informe MIR

nº 5: Monitoramento e avaliação

Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial:

Incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030

representações governamentais e da sociedade civil integrantes da CNODS, é coordenada pelo Ministério da Igualdade Racial, juntamente com a Secretaria Executiva da CNODS, e conta com o apoio de diversas outras organizações convidadas, com destaque para as representações do movimento negro e dos povos indígenas. A seguir são detalhadas algumas atividades relevantes desenvolvidas pela CT ODS 18.

Instalação da CT ODS 18

A CT ODS 18 realiza quinzenalmente reuniões que tratam do planejamento e monitoramento de atividades, definição de atribuições, compartilhamento de propostas e sugestões, além de desenvolvimento conjunto das atividades de elaboração e implementação do ODS 18.

Como resultado dos trabalhos da CT ODS 18, foi apresentado e aprovado, em reunião da CNODS, o Plano de Trabalho, a ser desenvolvido em torno de quatro eixos: I - proposta e governança do ODS 18; II - indicadores e monitoramento; III - comunicação, mobilização e participação social; e IV - atuação internacional.

Oficina de escuta da sociedade civil organizada

A oficina com representantes do movimento negro e dos povos indígenas, realizada na Enap, no mês de março de 2024, teve como foco a apreciação das metas propostas preliminarmente e coleta de sugestões para o Plano de Trabalho da CT ODS 18.

Eventos de Divulgação e Busca de Parcerias

A proposta do ODS 18 foi apresentada em eventos internacionais com o objetivo de dar conhecimento, buscar parcerias e convidar os demais países a adotá-la. Durante os eventos foram mantidas conversas sobre colaboração para o desenvolvimento da proposta do ODS 18 com diversas agências do Sistema ONU e órgãos

Informe MIR

nº 5: Monitoramento e avaliação

Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial:

Incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030

governamentais estrangeiros interessados no tema, como o Departamento de Justiça dos Estados Unidos. A seguir, fotos dos eventos:

Foto 1 - Evento Lateral na 2ª Reunião do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Sustentável do G20 em Brasília, Brasil



Foto 2 - Evento Lateral no Fórum de Países da América Latina e do Caribe para o Desenvolvimento Sustentável em Santiago, Chile



Foto 3 - Evento Lateral no Fórum Político de Alto Nível para o Desenvolvimento em Nova Iorque, Estados Unidos



Concurso da Logo ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial

Por meio de edital, elaborado e conduzido pelo PNUD, em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República, o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério dos Povos Indígenas, foi lançado o Concurso da Logomarca ODS 18, que concedeu premiação de 10 mil reais à proposta vencedora. A marca e a identidade visual serão utilizadas nas ações do governo brasileiro, dos organismos das Nações Unidas no Brasil e nas ações de internacionalização do ODS 18.

Foram recebidas 259 propostas, das quais foram homologadas 123. As outras 136 propostas não foram homologadas por não cumprirem exigências do Edital. Das propostas homologadas, 54 foram submetidas por pessoas que se autoidentificaram como negras (pretas ou pardas); 68, como brancas; e uma como indígena. A comissão julgadora analisou as propostas e seus manuais de identidade visual com base nos critérios de criatividade, originalidade, aplicabilidade e comunicabilidade.

Informe MIR

nº 5: Monitoramento e avaliação

Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial:

Incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030

Três propostas foram submetidas à votação pública na Plataforma Participa.br – <https://www.gov.br/participamaisbrasil/logo-ods18>

A proposta ganhadora é de autoria de [Brenda Gomes Virgens](#) e contempla a riqueza cultural, a importância dos adornos na identidade africana e indígena, valores fundamentais como simplicidade e resistência, na paleta de cores, e a integração e respeito entre diferentes culturas indígenas e africanas, nos elementos adicionais (Brasil, 2024).



A logo ganhadora foi apresentada pela primeira-dama, Janja Lula da Silva, em reunião que ocorreu em Nova Iorque durante os eventos da Assembleia Geral da ONU e do G20.

Foto 4 - Apresentação da logo do ODS 18 em Nova Iorque.



Oficinas de Indicadores

Estão sendo realizadas oficinas de indicadores para revisão das metas e elaboração de proposta de indicadores, que serão posteriormente submetidos à CT ODS 18 e à CNODS e convidados. Participam técnicos do Ipea, IBGE, Fiocruz, MIR e alguns convidados. A intenção é ampliar o diálogo e a participação social na consulta sobre os indicadores que serão utilizados no monitoramento da implementação do ODS 18.

A Igualdade étnico-racial na Agenda 2030

Os [Cadernos ODS](#), que trazem uma análise detalhada de todas as metas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com a desagregação dos indicadores sempre que possível, por cor ou raça e sexo, ilustram as dificuldades para o monitoramento das desigualdades raciais.

Por exemplo, no caso do “ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”, “três dos dez indicadores previstos ainda estavam em construção (quando o documento foi elaborado) e as metas 1.3 e 1.4 ainda não possuíam nenhum indicador apurado. Adicionalmente, nenhum dos três indicadores previstos para as metas de implantação estava disponível” (Ipea, 2024a).

Dos indicadores calculados, as estimativas do indicador 1.1.1, que mede a pobreza extrema e tem como limiar a linha Internacional de US\$ 2,15 per capita ao dia, cerca de R\$ 200 em valores de 2022, não evidenciam qualquer progresso sustentável na redução da extrema pobreza na última década, nem na redução das desigualdades entre pessoas brancas e negras, como mostra o gráfico 1 (Ipea 2024a).

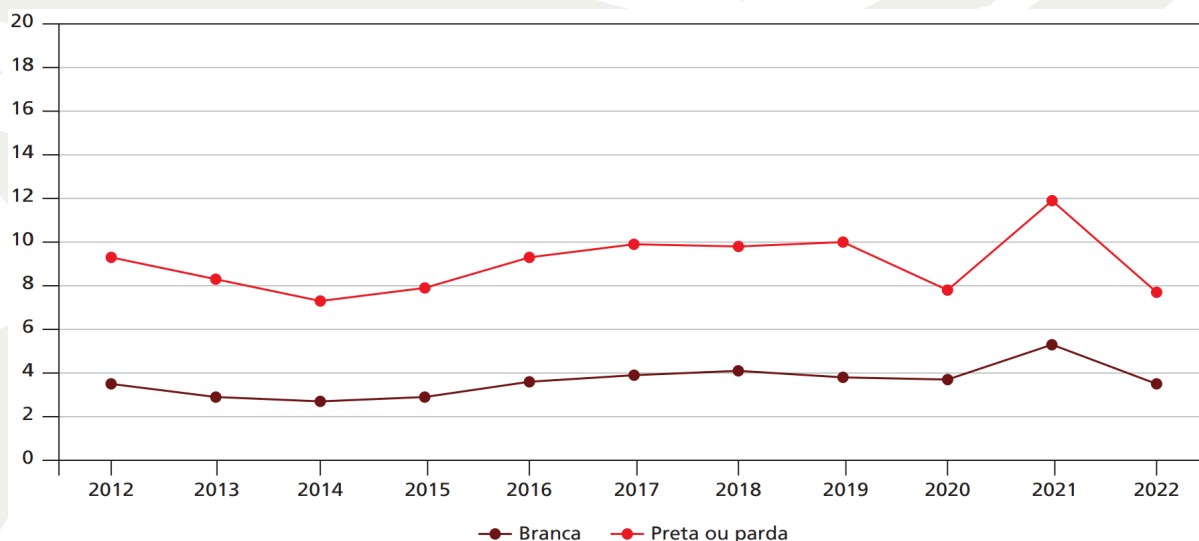
Gráfico 1 - Incidência da pobreza para a linha de \$2,15 per capita por dia por subgrupos populacionais – Brasil (2012-2022) – Por cor ou raça:

Informe MIR

nº 5: Monitoramento e avaliação

Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial:

Incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030



Fonte: Ipea (2024a).

A desigualdade da renda e da distribuição da riqueza dentro dos países tem, de modo geral, crescido consideravelmente nas últimas décadas e foi exacerbada no Brasil durante o período da pandemia de COVID-19, em especial no ano de 2021, quando o governo optou por não renovar o Auxílio Emergencial, o que implicou em redução abrupta das transferências sociais em um momento de crise sanitária, alto desemprego e inflação descontrolada (Ipea, 2024a).

Como no caso do ODS 1, de modo geral, não houve avanços significativos nas metas do ODS 10 no Brasil, que trata da redução das desigualdades dentro e entre os países. Na verdade, houve retrocesso na maior parte das metas desse ODS, como exemplifica a tabela 2, que mostra, para o caso da “Meta 10.2 - até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra”, que houve pequenos avanços apenas no final

do período para as pessoas pretas e pardas, enquanto os indígenas terminam o período em pior situação do que a verificada em 2016 (Ipea, 2024b).

TABELA 2 Proporção de pessoas vivendo abaixo de 50% do rendimento mediano domiciliar de todas as fontes por sexo, idade e cor ou raça – Brasil, 2016-2022 (Em %)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Homens	23,1	23,4	23,8	24,4	21,6	23,2	21,7
Mulheres	23,7	23,9	24,3	24,9	22,7	24,8	22,8
Menores de 25 anos	34,2	34,1	35,1	36,0	32,3	35,0	33,5
Entre 25 e 39 anos	22,0	22,2	22,5	23,5	20,9	23,3	20,8
Entre 40 e 59 anos	17,2	17,7	18,0	18,4	17,3	19,4	17,7
60 anos ou mais	6,5	6,8	7,0	7,5	8,3	8,2	7,9
Amarela	7,6	12,2	16,7	15,5	14,0	14,8	11,6
Branca	13,9	14,2	14,4	14,6	13,9	15,0	14,1
Indígena	34,4	34,3	41,9	37,7	46,6	31,9	36,4
Parda	32,3	31,6	32,0	32,9	29,2	32,2	29,6
Preta	26,7	27,9	28,2	28,5	25,7	27,7	25,3

Fonte: Ipea (2024b)

OUTRAS ATIVIDADES EM ANDAMENTO

Na etapa atual, os esforços da CT ODS-18 estão sendo direcionados ao detalhamento do plano de trabalho em um plano operativo, à confirmação das metas e à definição dos indicadores. Mas, ainda serão definidas estratégias de territorialização, incidência junto a governos locais, parlamentares, organizações sociais e outros públicos e será dada continuidade ao debate internacional. Estão em andamento também esforços para a implementação de um observatório do novo ODS, parcerias com áreas da Organização das Nações Unidas, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, o Escritório do Alto-Comissário para os Direitos Humanos, e eventos de divulgação, debate e busca de parcerias.

Desenvolvimento do Plano Operativo do Plano de Trabalho

Para o desenvolvimento do plano operativo, foi enviado questionário para os participantes da Câmara Temática com o objetivo de coletar as reais possibilidades e disponibilidades das representações integrantes da CT ODS 18. Após consolidação, as respostas foram apresentadas aos participantes para sugestões e o tema tem sido debatido nas reuniões da CT ODS 18.

Definição do Conjunto de Indicadores

Com apoio da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), serão estabelecidos 10 grupos de trabalho (um para cada meta), com coordenação dos assessores técnicos da CNODS (Ipea, Ibge e Fiocruz), para discussão e validação dos indicadores respectivos que estão sendo elaborados durante as oficinas técnicas. Antes disso, será organizada uma oficina remota para compartilhar as experiências da sociedade civil com a construção de indicadores sobre a temática étnico-racial.

Importante ressaltar que o trabalho de desenvolvimento dos indicadores tem contado com a colaboração de várias agências da ONU, como o Escritório do Alto-Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal). A Cepal propôs que o monitoramento do ODS 18 considerasse os indicadores adotados para o acompanhamento dos acordos feitos no âmbito da Conferência Regional de População e Desenvolvimento da América Latina e Caribe.

Observatório do ODS 18

Está em andamento, como parte de Termo de Execução Descentralizada entre o MIR e a Universidade Federal do Sul da Bahia para apoio aos trabalhos de elaboração e implementação do ODS 18, o desenvolvimento de um observatório de monitoramento e produção de análises do progresso do ODS 18 – Igualdade Étnico-racial da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável,

assim como uma plataforma de proposição e realização de estratégias e ações para mobilização social, internalização e internacionalização.

Plataforma ODS Racial

Pesquisadores da Universidade Federal da Paraíba estão desenvolvendo, com financiamento do MIR, uma plataforma para o monitoramento dos ODS. A Plataforma ODS Racial é uma ferramenta tecnológica que combina o monitoramento de indicadores sociais, econômicos e institucionais vinculados à Agenda 2030 desagregados por grupos raciais com o uso de inteligência artificial para auxiliar na tomada de decisões. A Plataforma será baseada em modelos de mineração de dados, econometria e algoritmos de aprendizado de máquina para automatizar a coleta, o tratamento e a análise dos dados, disponibilizando informações atualizadas de forma periódica.

O sistema de monitoramento contemplará todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, inclusive o ODS 18 - Igualdade Étnico-Racial, e os indicadores serão calculados para os três níveis de governo (nacional, estadual e municipal). Os recursos de inteligência artificial serão usados para compreender a realidade de cada ente federado e produzir informações estratégicas para o aperfeiçoamento da política de promoção da igualdade racial.

Como participar

A Agenda 2030 precisa dos governos, organizações públicas e privadas, da sociedade civil organizada, dos movimentos sociais para se consolidar como realidade. É um esforço abrangente e coletivo com vistas a um desenvolvimento sustentável, sem excluir ninguém.

Para isso, a participação de todos e todas é fundamental. Atividades formativas, guias de orientação, eventos e outras atividades farão parte do Plano Operativo da CT ODS 18.

Informe MIR

nº 5: Monitoramento e avaliação

Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial:

Incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030

- Consulte o site [ODS 18](#) e o site da [CNODS](#) e fique por dentro do que acontece.
- Verifique como sua instituição está apoiando a implementação dos ODS.
- Alinhe seu planejamento estratégico aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Como as entregas de sua instituição colaboram para o alcance da Agenda 2030?
- Se quiser acompanhar as atividades da CT ODS 18 ou saber mais, entre em contato conosco:
 - Secretaria Executiva da CNODS - comissaonacional.ods@presidencia.gov.br
 - Ministério da Igualdade Racial - damqi@igualdaderacial.gov.br

Metas Preliminares - ODS 18

Objetivo 18 – Igualdade étnico-racial

Eliminar o racismo e a discriminação étnico-racial, em todas suas formas, contra os povos indígenas e afrodescendentes.

1. Eliminar o racismo e a discriminação, na forma direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.

2. Eliminar todas as formas de violência contra povos indígenas e afrodescendentes nas esferas pública e privada, levando em conta suas interseccionalidades, em particular o homicídio das juventudes, feminicídio e os resultantes de homofobia e transfobia.

3. Garantir aos povos indígenas e afrodescendentes a efetivação e a ampliação do acesso à justiça, o devido processo legal e tratamento digno, justo e equânime perante os sistemas de justiça e de segurança pública.

4. Garantir a representatividade equitativa dos povos indígenas e afrodescendentes nas instâncias, colegiados e órgãos de Estado e no quadro de pessoal de empresas públicas e privadas, levando em conta a interseccionalidade.

5. Promover a reparação integral das violações socioeconômica e cultural, das perdas territoriais e dos impactos ambientais nos territórios dos povos indígenas e afrodescendentes, especialmente os integrantes de comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, garantindo o direito à memória, verdade e justiça.

5a: Proteger o patrimônio cultural, artístico e religioso dos povos indígenas e afrodescendentes garantindo-lhes os recursos necessários para o resgate, preservação e reconhecimento das memórias e das histórias de seus ancestrais e para o desenvolvimento de linguagens artísticas plurais nos territórios onde vivem.

5b: Preservar as formas de vivência e convivência estabelecidas pelos povos indígenas e afrodescendentes, bem como sua cosmovisão, liberdade de expressão

cultural e religiosa.

6. Assegurar moradias adequadas, seguras e sustentáveis aos povos indígenas e afrodescendentes, incluindo comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, com garantia de equipamentos e serviços públicos de qualidade, com especial atenção à população em situação de rua.

7. Assegurar o acesso à atenção à saúde de qualidade, não discriminatória, para os povos indígenas e afrodescendentes, bem como o respeito às suas culturas e saberes ancestrais, garantido o fortalecimento do sistema público de saúde.

8. Assegurar a educação de qualidade e não discriminatória aos povos indígenas e afrodescendentes, bem como o respeito às suas culturas e histórias, garantido o fortalecimento da educação pública.

8a: Garantir o respeito à diversidade linguística, com estabelecimento de políticas linguísticas por parte do Estado, que assegurem o reconhecimento, o uso, o registro, a preservação, vitalização e revitalização das línguas dos povos indígenas e afrodescendentes.

8b: Assegurar a inclusão obrigatória de ações de educação antirracista e sobre as culturas e histórias dos povos indígenas e afrodescendentes, por meio de currículos e estratégias formativas em todos níveis educacionais.

9. Garantir, na exploração econômica e comercial de bens genéticos e na execução de grandes obras e empreendimentos em territórios historicamente ocupados por essas populações, a implementação de processos de consulta livre, prévia e informada a povos indígenas e afrodescendentes, assim como a repartição de benefícios, quando aplicável, preservando a sua ampla autonomia e autodeterminação.

10. Eliminar a xenofobia e assegurar que todas as metas anteriores, quando cabíveis, sejam refletidas também no tratamento de imigrantes indígenas e afrodescendentes.

*Redação da Oficina de Indicadores, de 11/06/24 - Fonte: CNO DS, 2024.

Linha do tempo do ODS 18

Setembro de 2023

Anúncio do ODS 18

O Presidente Lula anuncia, na 78ª Assembleia da ONU, a adoção voluntária do ODS 18 focado na promoção da igualdade étnico-racial.

Dezembro de 2023

Criação da Câmara Temática ODS 18

Recriação da CNODS e formação da Câmara Temática ODS 18 para elaborar e coordenar as atividades de implementação do novo ODS.

Janeiro de 2024

Primeira Reunião da Câmara Temática ODS 18

Primeira reunião com aprovação do plano de trabalho, organizado em quatro eixos: governança, indicadores, comunicação e atuação internacional.

Março de 2024

Oficina de Escuta da Sociedade Civil

Primeira reunião com aprovação do plano de trabalho, organizado em quatro eixos: governança, indicadores, comunicação e atuação internacional.

Março de 2024

Apresentação do ODS 18 ao Grupo de Trabalho e Desenvolvimento do G20

Apresentação da proposta do ODS 18 no G20 para buscar apoio internacional e parcerias.

Abril de 2024

Fórum dos Países da América Latina e do Caribe para o Desenvolvimento Sustentável

Apresentação do ODS 18 no Foro de países da América Latina e Caribe para o Desenvolvimento Sustentável em Santiago, Chile.

Informe MIR

nº 5: Monitoramento e avaliação

Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial:

Incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030

Julho de 2024

Fórum Político de Alto Nível em Nova Iorque

Apresentação do progresso do ODS 18 em eventos internacionais, como no Fórum Político de Alto Nível da ONU.

Julho de 2024

Concurso para Logomarca do ODS 18

Anúncio da logo oficial do ODS 18 após concurso promovido em parceria com o PNUD e outros órgãos.

Fevereiro, Junho e Setembro de 2024

Oficinas de Indicadores

Reuniões com instituições como IBGE, IPEA e Fiocruz para discutir e validar os indicadores que monitorarão o progresso do ODS 18.

Setembro de 2024

Audiência Pública

Apresentação do ODS 18 em Audiência Pública realizada na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

Até o final de 2024

Implementação do Plano Operativo

Finalização do plano operativo do ODS 18, que inclui estratégias de monitoramento, comunicação e mobilização social.

Fonte: Elaboração própria

SAIBA MAIS:

Mais detalhes sobre os trabalhos da CNODS e da CT ODS 18 podem ser obtidos nos seguintes sítios da internet:

- CNODS: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods>

- ODS 18: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18>

Informe MIR

nº 5: Monitoramento e avaliação

Edição ODS 18 – Igualdade Étnico-racial:

Incluindo a promoção da igualdade racial na Agenda 2030

- CT ODS 18:

<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18/links-interessantes/ct-e-ods-18>

METAS PRELIMINARES:

<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18/metas-preliminares>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, muito já foi feito para a elaboração da proposta do ODS 18. No entanto, os próximos passos trazem importantes desafios como a integração da perspectiva racial na implementação de todos os demais objetivos e metas da Agenda 2030 para além do ODS 18; a obtenção de dados desagregados por cor, raça e etnia para a produção de indicadores; a articulação com tratados internacionais, como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos; o envolvimento de governos, empresas e sociedade civil locais na implementação do novo ODS.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOV. Anielle Franco participa de encontro global de mulheres pela justiça climática. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202409/anielle-franco-participa-de-encontro-global-de-mulheres-pela-justica-climatica>> Acesso em 24/09/2024.

BRASIL. Decreto No 11.704, de 14 de setembro de 2023. Institui a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023a.

BRASIL. Resolução Nº 02/CNODS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. Institui a Câmara Temática para o Décimo Oitavo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável sobre Igualdade Étnico-Racial na Agenda 2030 no âmbito da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023b.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Conheça a logo escolhida para ser a marca oficial do ODS 18. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/noticias/conheca-a-logo-escolhida-para-ser-a-marca-oficial-do-ods-18> Acesso em 24/09/2024

CABRAL, Raquel; GEHRE, Thiago. Guia Agenda 2030: integrando ODS, educação e sociedade. São Paulo: Lucas Melara, 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 1: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Brasília: Ipea, 2024a. 19 p.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 10: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Brasília: Ipea, 2024b. 20 p.

MARTINS, Ana Luísa; SOUSA, Rômulo Paes de. Revisão dos debates raciais para a Agenda 2030: Novo ODS 18? Belo Horizonte: Fiocruz, 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Publicado em setembro de 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em 17/09/2024.

ANEXO I - Plano de Trabalho

CÂMARA TEMÁTICA PARA O ODS 18 SOBRE IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL NA AGENDA 2030

I - Procedimentos preparatórios

- a. 1ª Reunião da Câmara Temática do ODS 18 - Reunião de organização dos trabalhos da Câmara Temática – 31/01/2024 (reunião remota)
- b. 2ª Reunião – Reunião Técnica sobre indicadores para o ODS 18 – 23/02/2024 (reunião remota)
- c. 3ª Reunião - Reunião de Escuta da Sociedade Civil Organizada sobre ODS 18 – 15/03/2024 (reunião híbrida). 9h30 às 16h30.
- d. Instituição de Grupo de Trabalho Interno no Ministério da Igualdade Racial para acompanhamento do ODS 18
- e. 17/03/24 - Evento lateral sobre ODS 18 na 2ª Reunião do GT Desenvolvimento do G20

II - Resultados esperados

- a. Proposta de detalhamento do ODS 18 contendo nota conceitual, metas e indicadores;
- b. Parâmetros para o monitoramento transversal e específico dos compromissos nacionais e internacionais e das políticas públicas atrelados ao ODS 18;
- c. Plano de Internacionalização do ODS 18;
- d. Proposta de encaminhamento de seleção da logomarca do ODS 18 e estratégia de comunicação;
- e. Plano de ação para o ano de 2024.

III - Metodologia

- a. Realização de reuniões de alinhamento;
- b. Construção dos termos de referência para o ODS 18 (nota conceitual, parâmetros de monitoramento, plano de internacionalização);

- c. Diálogo governo e sociedade sobre os pontos principais dos termos de referência dos produtos esperados;
- d. Apresentação e validação dos produtos da Câmara Temática à CNODS;
- e. Realização de reuniões de acompanhamento da implementação do ODS 18 e do Plano de ação da Câmara Temática;
- f. Convite a organizações públicas e privadas e representações da sociedade civil organizada indicadas.

IV – Atividades previstas

Eixo 1 – Desenho da Proposta e Governança do ODS 18

- a. Apresentar a proposta elaborada para as Metas do ODS 18, consolidada nos processos descritos no item I, em estratégias de consulta pública e divulgação;
- a. Promover estratégias para internalização do ODS 18 nos instrumentos de política pública e coordenação governamental, a exemplo dos planos plurianuais e relatórios de gestão;
- b. Incorporar Nota Conceitual, Glossário e Nota Metodológica sobre implementação nacional de conceitos e indicadores, bem como articulação com políticas nacionais;
- c. Fortalecer as capacidades para governança e implementação do ODS 18.

Eixo 2 - Indicadores e Monitoramento

- a. Desenvolver estratégia para formulação de indicadores, que contemple:
 - i. Dimensão específica do ODS 18 e transversalidade da perspectiva étnico-racial nos demais ODS da Agenda 2030
 - ii. Experiência acumulada do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Fundação Oswaldo Cruz na prestação de assessoramento técnico permanente à Comissão Nacional.
 - iii. Visibilidade estatística de grupos indígenas e afrodescendentes, especialmente quilombolas, comunidades tradicionais, comunidades de matriz africana e povos de terreiro, favelas e periferias, considerando a interseccionalidade

- iv. Inclusão, tratamento e coleta do quesito étnico-racial nos registros administrativos e pesquisas, de modo a possibilitar indicadores desagregados com qualidade, periodicidade e de boa qualidade.
- b. Desenvolver mecanismos de monitoramento da implementação, com acompanhamento de atividades realizadas, sistematização e análise de indicadores no âmbito do governo federal e da sociedade civil.

Eixo 3 – Comunicação, Mobilização e Participação Social

- a. Promover articulação parlamentar para implementação do ODS 18, envolvendo a apresentação da iniciativa, especialmente para parlamentares, frentes e bancadas negras, bem como por meio da incidência sobre desenvolvimento de legislações pertinentes para promoção da igualdade étnico-racial;
- b. Estabelecer plataforma de incidência para adesão e implementação do ODS 18 junto a candidaturas e outras oportunidades relativas às eleições municipais de 2024;
- c. Estimular a mobilização de instâncias de participação social na discussão e implementação do ODS 18;
- d. Promover estratégias de implementação do ODS 18 em nível subnacional, inclusive por meio de normativos e processos de institucionalização e com participação de sistemas nacionais, a exemplo do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- e. Promover estratégia de comunicação sobre o ODS 18, que envolva desenvolvimento de identidade visual, guias de implementação, divulgação de iniciativas, transparência e controle social;
- f. Estabelecer iniciativas de formação para gestores, ativistas e sociedade civil para implementação da Agenda 2030, ODS 18 e temas correlatos;
- g. Promover novas parcerias, a exemplo de entidades relacionadas à questão racial e indígenas, órgãos governamentais, representantes do Sistema Nacional de Justiça, entre outras, a critério da Câmara Temática.

Eixo 4 – Atuação Internacional

- a. Implementar Plano de Internacionalização do ODS 18, com vistas à divulgação da iniciativa, troca de experiências e articulação com as normativas nacionais e internacionais no âmbito do Regime internacional de combate ao racismo. Para tanto, considerar a incidência no âmbito do “Mercosul sem Racismo”, G20, COP 30 e BRICS.
- b. Promover articulação entre as metas e indicadores do ODS 18 e tratados e fóruns internacionais no âmbito do Regime internacional de combate ao racismo.